

PORTARIA N.º 966/2016-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c art. 5º, inciso IV, da Resolução n.º 027/2012-CPJ;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do Projeto Audiência de Custódia;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 074/2016-MP/CCrim, datado de 22/2/2016, protocolizado sob n.º 10119/2016, em 22/2/2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar em audiências relativas ao projeto audiência de custódia, no dia 23/2/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 994/2016-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias dos Promotores de Justiça José Nazareno Barros André e Luiz Otávio Bandeira;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º e 4º cargos das Promotorias de Justiça Criminal de Icoaraci;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO o disposto no ofício nº 022/2015-MP/CPJI, de 19/2/2016, protocolizado sob o n.º 10739/2016, em 24/2/2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR as Promotoras de Justiça abaixo nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas Promotorias de Justiça Criminal de Icoaraci, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:
I - SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES, do 1º cargo, de 23 a 28/2/2016;
II - SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE, do 4º cargo, de 23/2 a 23/3/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 996/2016-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 5405/2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, officiar nos autos do Procedimento Investigatório Criminal n.º 01/2015, em trâmite na Promotoria de Justiça de Óbidos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 997/2016-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Cametá;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Mocajuba;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as seguintes atribuições, nos períodos indicados:
I - do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Cametá, de 1º a 31/3/2016;
II - do cargo da Promotoria de Justiça de Mocajuba, de 1º a 28/3/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 999/2016-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Bonito;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Bonito;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Bonito, no período de 1º a 31/3/2016, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1049/2016-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Benevides;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Benevides;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA para exercer nas Promotorias de Justiça de Benevides, as atribuições do 3º cargo, no período de 1º/3 a 30/4/2016, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1050/2016-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe

foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Ourém;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Ourém, no período de 1º a 31/3/2016, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1051/2016-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Redenção;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Redenção;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 023/2016-CPASII, datado de 22/2/2016, protocolizado sob n.º 10167/2016, em 22/2/2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para exercer nas Promotorias de Justiça de Redenção, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º a 28/3/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

Protocolo 935279

A V I S O N.º 05/2016-CGMP

O Procurador de Justiça **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, **AVISA** a todos os candidatos que o **RELATÓRIO** abaixo está disponível, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis, dos quais serão encaminhadas as cópias mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por email, nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

Processos	Editais(DOE)	Entrâncias	Concurso	Crítérios	Cargos
61	38(29.10.15)	2ª entrância	Remoção	Mer	3ª PJ Benevides
62	39(29.10.15)	2ª entrância	Remoção	Ant	2ª PJ Itaituba
63	40(29.10.15)	2ª entrância	Remoção	Mer	2ª PJ Cível Redenção
64	41(29.10.15)	2ª entrância	Remoção	Ant	3ª PJ Parauapebas
65	42(29.10.15)	2ª entrância	Remoção	Mer	1ª PJ Criminal Parauapebas
66	43(29.10.15)	2ª entrância	Remoção	Ant	2ª PJ Bragança
67	44(29.10.15)	2ª entrância	Remoção	Mer	2ª PJ Barcarena
68	45(29.10.15)	2ª entrância	Remoção	Ant	2ª PJ Direitos Constitucionais de Ananindeua
69	46(29.10.15)	2ª entrância	Remoção	Mer	1ª PJ Conceição do Araguaia
70	47(29.10.15)	1ª entrância	Remoção	Ant	PJ Rurópolis
71	48(29.10.15)	1ª entrância	Remoção	Mer	PJ Porto de Moz
72	49(29.10.15)	1ª entrância	Remoção	Ant	PJ Bonito
73	50(13.11.15)	2ª entrância	Remoção	Ant	PJ de Igarapé-Açu
74	51(13.11.15)	2ª entrância	Remoção	Mer	2º PJ de Salinópolis

Belém (PA), 04 de março de 2016.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público..

Protocolo 935301